

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

PORTARIA Nº 035/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 30 de junho de 2022.

*Dispõe sobre a Coordenação do Núcleo de Prática
Jurídica a ser desempenhada Prof. Me. Edieter Luiz
Cecconello.*

A DIRETORA-ADJUNTA do Instituto de Estudo em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, **Profa. Dra. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 0690/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0691/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR a nomeação do professor do Magistério Superior Edieter Luiz Cecconello como **Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica**, pelo período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, com alocação de carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora-Adjunta do IEDS
PORTARIA Nº 0690/2022



Emitido em 30/06/2022

PORTARIA Nº 3455/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 10:38)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

DIRETOR-ADJUNTO

1534063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3455**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **e4d52dbe19**